



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 017 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

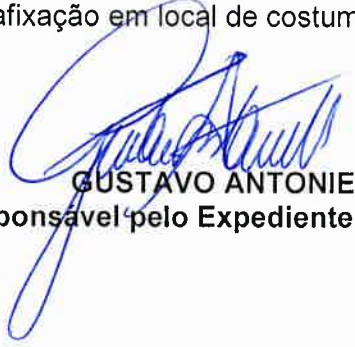
Artigo 1º - Fica concedido a Sr^a. **Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado a partir de 02/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2026.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria